



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2027 – MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº 1881/2026 - EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO EM DEMOGRAFIA - 2027, publicado em 17 de agosto de 2026, no Diário Oficial da União e no site do Cedeplar/UFMG, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

Preâmbulo - A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar), da Faculdade de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), faz saber que, no período de **17 de agosto a 05 de outubro de 2026**, estarão abertas as inscrições de candidatos(as) ao Exame de Seleção para admissão aos cursos de **MESTRADO E DOUTORADO EM DEMOGRAFIA**, em cumprimento à Resolução nº 02/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, para admissão no ano de 2027 em regime de fluxo contínuo.

Leia-se:

Preâmbulo - A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar), da Faculdade de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), faz saber que, no período de **17 de agosto a 13 de outubro de 2026**, estarão abertas as inscrições de candidatos(as) ao Exame de Seleção para admissão aos cursos de **MESTRADO E DOUTORADO EM DEMOGRAFIA**, em cumprimento à Resolução nº 02/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, para admissão no ano de 2027 em regime de fluxo contínuo.

2. Onde se lê:

Item 1.1: Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever exclusivamente pela internet através do preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, disponível em <https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/processos-seletivos>, até as 16h59 (horário de Brasília) do dia **05 de outubro** do corrente ano.

Leia-se:

Item 1.1: Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever exclusivamente pela internet através do preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, disponível em <https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/processos-seletivos>, até as 16h59 (horário de Brasília) do dia **13 de outubro** do corrente ano.

3. Onde se lê:

Item 4.9: A homologação das inscrições será divulgada até às 17 horas do dia **06 de outubro de 2026**, no site do Programa (<https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/processos-seletivos>).

Leia-se:

Item 4.9: A homologação das inscrições será divulgada até às 17 horas do dia **14 de outubro de 2026**, no site do Programa (<https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/processos-seletivos>).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2026.

Profª. Paula de Miranda Ribeiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Miranda Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 30/09/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5612607** e o código CRC **718429B5**.